



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS - M/D

PORTARIA Nº 027/2018, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2018.

A Coordenadora da Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal do Ceará e Presidente da Comissão de Bolsas de Estudos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a deliberação da Comissão de Bolsas de Estudos do Programa em Ciência e Tecnologia de Alimentos aprovada em Reunião Ordinária realizada em 07 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - NÃO AUTORIZAR o recebimento de complementação financeira proveniente de outras fontes por parte dos bolsistas do Programa de Demanda Social (CAPES, CNPq e FUNCAP) matriculados na Pós-graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos.

Art. 2º - O não cumprimento do caput anterior, resultará no cancelamento imediato da concessão de bolsa de estudo.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE


Profª Elisabeth Mary Cunha da Silva, Ph.D.
Coordenadora PPGCTA